



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Av. Farrapos, nº 603 – Erechim/RS – CEP 99.700-000  
FONE: (54) 35229279 ou 3522-9261

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR – DAP/ANO**

(Referência: CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 01/2016)

A (preencher com o nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF, neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), portador (a) do Registro Geral nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF, **DECLARA**, que se responsabiliza pelo cumprimento da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013, do Ministério da Educação, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP Física/Ano/Entidade Executora.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(local e data)